

Id:01AB12A362B513CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
 Luís Correia - Piauí

Id:0F8BC9570A1913D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
 Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 040/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, **ARTRANHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o retorno da vereadora Kátia dos Santos Silva do Partido PSD às atividades parlamentares nesta Augusta Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela permanência do senhor, Lucas Holanda dos Santos, brasileiro, portador do RG: 3.974.018 SSP-PI, CPF: 073.792.333-43, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete da vereadora Kátia dos Santos Silva.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Agosto de 2021.

Artranno Barros Mota  
Presidente da Câmara Municipal

Id:1518DF38804113D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
 Luis Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 041/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, **ARTRANHO BARROS MOTA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, Tiago Emanuel da Silva Nobrega, brasileiro, portador do CPF: 073.496.713-69, RG: 63.181.226-X SSP-SP do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luis Correia.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Agosto de 2021, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 02 de Agosto de 2021.

Artranno Barros Mota  
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B6DFD36670D5D



FLORIANÓ  
GOVERNO MUNICIPAL

**GOVERNO**  
**Secretaria Municipal**  
**de Governo**

DECRETO N.º 103/2021, de 28 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE LOTEAMENTO denominado V.R. DE MEDEIROS, em área urbana, e dá outras providências."

**O PREFEITO DE FLORIANÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea j c/c o art. 106, incisos VI, XXI e, ainda:

**CONSIDERANDO** o requerimento que originou o Processo Administrativo nº 003.0003822/2021;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico nº 02/2021 exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, em que ficou demonstrado que o plano de loteamento se encontra dentro das normas estabelecidas pela lei que regula o parcelamento do solo urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de LOTEAMENTO URBANO denominado **V.R. DE MEDEIROS**, localizado no bairro Meladão, Zona Urbana desta cidade de Floriano-PI, com área total de 11.786,50m<sup>2</sup>, conforme consta no Livro 2 de Registro Geral a matrícula sob nº 15.149, datado em 13/09/2018, pertencente à empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.699.230/0001-06.

(Continua na próxima página)